

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE CORRER (4 FOLHAS) NA EMEI PROF.^a NAIR DO CARMO FERRIELO DE MATTOS.

Local: Rua Ângelo Poles, 45 – Jardim Monte Santo - Itapetininga/SP.

OBJETIVO:

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear os serviços de **construção de cobertura e instalação de uma porta de correr na EMEI PROF.^a NAIR DO CARMO FERRIELO DE MATTOS.**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

– **Canteiro de obras** – para efeito deste memorial, compreende todas as instalações provisórias executadas junto à área a ser edificada, com a finalidade de garantir as condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente, na execução e identificação;

A locação do canteiro deverá ser feita em local definido pela contratante, de modo a permitir as facilidades de operário durante a execução da obra. A Contratada apresentará um plano da instalação do mesmo para ser aprovado pela Fiscalização. Cuidados especiais deverão ser adotados no caso de armazenamento dos materiais a serem utilizados na execução da obra.

No caso de materiais perecíveis, tais como, cimento, aditivos, resinas, etc..., devem ser tomadas medidas especiais para a correta proteção, evitando-se infiltrações de água e outros líquidos nos depósitos destes materiais;

A Contratada dedicará especial atenção aos detalhes de armazenamento e utilização desses materiais, de maneira a garantir a sua correta aplicação nas peças a que se destinam.

Após a conclusão da obra, de acordo com as determinações da Fiscalização, o canteiro de serviços deverá ser totalmente retirado, procedendo-se a

desmontagem de suas instalações, executando-se demolições necessárias, eliminação de todas as interferências, removendo-se todo o entulho e materiais inservíveis;

A Contratada deverá ser a única responsável pela solicitação e instalação dos pontos de água e energia provisórios que se fizerem necessários, junto às concessionárias locais, bem como pelos custos que devem estar previstos nos custos indiretos do orçamento.

Cuidados especiais devem ser tomados para que não permaneçam remanescentes do canteiro, nem contas a pagar nas concessionárias locais que forneceram ligações e instalações provisórias; Todos os elementos do canteiro de serviço deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação; O canteiro de serviço será definido pela Fiscalização e no que diz respeito às instalações compreende os principais itens: Local para uso da Fiscalização e do corpo técnico da Contratada, mesas de trabalho, cadeiras e compartimentos adequados para a guarda de desenhos, documentos e materiais; Local para uso da Contratada no controle de pessoal e de materiais, e no encaminhamento dos assuntos pertinentes e administração da obra; Compartimentos e demais instalações para a guarda e abrigo de materiais e equipamentos, em número e dimensões compatíveis com o porte da obra, com acomodações específicas para cada uso;

Instalações para operário adequadas às necessidades e ao uso; Abertura de eventuais caminhos e acessos provisórios. Os funcionários da contratada deverão estar uniformizados, com o logo da empresa e deverão utilizar crachá de identificação.

O canteiro de serviços instalado pela Contratada deverá contar, de acordo com a natureza de cada uma de suas etapas, com todos os equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias à sua boa execução, tais como: Betoneiras, geradores, vibradores, compactadores, serras circulares, etc..., ou que se fizer necessário. Caberá à Contratada fornecer todos os equipamentos individuais de proteção aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos de segurança, e etc., de acordo com as prescrições específicas em vigor, e executar os andaimes que se fizerem necessários, estritamente de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela ABNT.

A Vigilância da Obra será de reponsabilidade e custo da empresa Contratada, que deverá ser considerada durante todo o prazo de execução da obra.

Deverão ser removidos todos os detritos e obstáculos encontrados no local, para que não afete a segurança das instalações e adequação do espaço;

– **Fornecimento e Instalação de Placas de Obras** – A empresa deverá providenciar a confecção e instalação da placa de obra, conforme modelo a ser apresentado pela fiscalização da secretaria de obras, com fixação em estrutura de madeira de forma, e deverá ter as seguintes dimensões: 2,00 m x 1,00 m. A placa deverá ser implantada em até 10 dias após a assinatura do contrato.

– **Banheiro químico** – A empresa deverá prever a utilização de banheiro químico em todo o período de execução da obra.

– **Retirar vegetação, troncos e raspagem** – executar a limpeza do local onde será executada a obra, retirando toda a vegetação e troncos de até 5 cm de diâmetro, bem como executar a raspagem do terreno. Local indicado em projeto. (16,00 m²)

2. COBERTURA:

– **Estrutura metálica** – Fornecimento e montagem de estrutura metálica, estruturas compostas por perfis laminados ou dobrados, chapas grossas ou finas, perfis tubulares e barras de seção quadrada, circular ou retangular em aços estruturais definidos por padrão ABNT ou ASTM, com adição de cobre resistentes à corrosão atmosférica.

– **Telha galvalume de aço galvanizado tipo sanduíche** – Telhas de aço galvanizado autoextinguível, bordas uniformes, permitindo encaixe com sobreposição exata, isentas de manchas e partes amassadas.

– **Calha ou água furtada em chapa galv. n 26 - corte 0,50m** – Executar a instalação da calha, conforme projeto e especificações técnicas.

– **Condutor de chapa galvanizada n 26 - desenvolvimento de 0,33 m** - Executar a instalação do condutor, conforme projeto e especificações técnicas.

3. ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS:

- **Escavação manual** - Proceder com escavação a área indicada para confecções das vigas baldrames e fundações diretas.

- **Forma de madeira maciça** – Fornecer formas de madeira maciça para confecção dos pilares, das vigas baldrames e blocos, conforme projeto.

- **Concreto dosado e lançado $f_{ck}=25\text{mpa}$** – Aglomerado constituído de agregados, aglomerante e água. Agregados: areia e pedra britada. Aglomerantes: cimento Portland comum. Concreto para confecções dos pilares, das vigas baldrames e bloco de coroamento.

- **Aço CA-50** – Barras laminadas e fios trefilados de aço comum CA-50, classes A e B.

- **Broca de concreto de 25 cm** – Fornecimento dos materiais e a mão- de-obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

- **Apiloamento** – Proceder com apiloamento toda área que for realizada a demolição de piso de concreto e a área escavada para as confecções das fundações diretas. (16,00 m²)

- **Lastro de pedra** – Camada de pedra britada, granulometria conforme projeto e espessura de 5cm. A camada de pedra deve ser lançada e espalhada sobre o solo previamente compactado e nivelado. Após o espalhamento, apiloar e nivelar a superfície. O lastro de pedra deverá ser espalhado em toda área que foram feitos a limpeza da vegetação. (16 m²)

- **Piso de concreto** – Piso de concreto desempenado com $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$, armadura superior: tela soldada nervurada Q-138 – em painel. Barras de transferência: barra de aço liso $\varnothing 12,5\text{mm}$, comprimento 35cm, metade pintada e engraxada, espaçadas a cada 30cm. Poderão ser empregados cimentos tipo CP-II, CP-III ou CP-V, de acordo com as normas técnicas NBR 11578, 5735 e 5733. O concreto poderá ser dosado com aditivos plastificantes de pega normal, de modo a não interferir e principalmente retardar o período de dormência e postergar as operações de corte das

juntas. Execução de piso de concreto, conforme especificações FDE, para realização da área externa da escola. (16 m²)

– **Serviços de pintura** – Para execução das pinturas internas e externas deverão ser consideradas as seguintes especificações:

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e deverão ter sido objeto de exame minucioso, limpeza e retoques que as preparem para o recebimento do tipo de pintura previsto. Deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas.

Deverão ser evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas a pintura; os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a pintura estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda pintura será executada em tantas demãos quanto forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado deverá ser tomado entre uma demão de tinta e a massa, obedecendo-se um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo pó, antes da aplicação da demão seguinte.

Toda a superfície pintada (forros, portas e paredes) deverá apresentar, quando concluída, uniformidade de quanto a textura, tonalidade e brilho.

Realizar a pintura dos pilares.

4. ELEMENTOS METÁLICOS/ COMPONENTES ESPECIAIS:

- **Retirada da porta de correr** – Realizar a retirada da porta de correr da sala de aula para realizar a instalação da porta nova.

- **Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro** - Executar a instalação da porta, conforme projeto e especificações técnicas.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

– Fio de 2,50 mm² 750v (isolação não halogenado) – Cuidados preliminares antes da instalação: - Não executar o lançamento de cabos sem antes estarem concluídos os serviços da obra civil, como acabamentos de paredes, coberturas e pisos, impermeabilização ou talhamento da cobertura, colocação das portas, janelas e vedações (que impeçam a penetração de chuva); - Não permitir a instalação de condutores sem proteção (eletrodutos, calhas, perfilados), caixas de derivação, passagens ou ligação. Os invólucros devem estar convenientemente limpos e secos internamente; Cabos: Para facilitar a passagem dos cabos dentro dos eletrodutos, utilizar talco industrial neutro como lubrificante; Todos os condutores fase, neutro e proteção deverão ser identificados de acordo com a sua função e cores definidas na norma ABNT NBR 5410. As curvas (raios mínimos) dos condutores não devem sofrer esforços de tração ou torção que coloquem em risco sua isolação e integridade física. Todos os circuitos de potência e controle deverão ser identificados nas extremidades através de anilhas. Executar emendas e derivações dos condutores com resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente. Os isolamentos das emendas e derivações deverão possuir características, no mínimo, equivalentes às dos condutores utilizados. Quando justificados deverão ser utilizadas luvas especiais de compressão, instaladas com alicate hidráulico apropriado com a matriz compatível com a seção dos cabos, devendo ser desencapados os condutores para realização de emendas e conexões de modo cuidadoso, objetivando não danificar a isolação; Não instalar condutores nus dentro de condutos, mesmo para condutores de aterramento ou proteção; Não serão permitidas emendas de condutores ao longo da instalação, sem a interposição de caixas de passagens, derivação ou invólucros. Para áreas externas, deverão ser utilizadas fitas de alta fusão e isolante nos acabamentos de conexões; nas ligações de condutores em componentes (disjuntores, barramentos, contadoras, interruptores etc.), deverão ser utilizados terminais conectores apropriados, de acordo com o tipo, classe de tensão e seção dos cabos.

– II-45 luminária para lâmpada fluorescente (2x32w) – Executar a instalação das lâmpadas, conforme especificações técnicas.

6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

– **Limpeza da obra** – A obra deverá ser mantida limpa, entregue com limpeza final e retirada de todos os resíduos.

– **Caçamba para retirada de entulho** – A contratada deverá prever a locação de caçamba em todo o período de execução da obra, para retirada do entulho da obra. O descarte do material da caçamba será de responsabilidade da empresa contratada.

Prazo de Execução: 2 meses

Itapetininga, 23 de setembro de 2025.

Bianca Albino Lima da Silveira
Setor de Engenharia